



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

LEI Nº 82 DE 28 DE SETEMBRO DE 1995.-

Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar bens móveis pertencentes ao Patrimônio Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA - ACRE:

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Mâncio Lima decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar os bens móveis constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º - A alienação de que trata o artigo anterior deverá ser procedida mediante processo licitatório, obedecidas as exigências contidas em lei específica.

Art. 3º - O produto da venda dos bens alienados deverá ser utilizado, preferencialmente, na amortização ou liquidação de dívidas contraídas pela Municipalidade junto ao FGTS e INSS.

Art. 4º - Ocorrendo necessidade premente no âmbito da Administração Pública Municipal, os recursos arrecadados poderão ser utilizados para outros fins, desde que previamente justificada sua aplicação, e mediante autorização legislativa.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mâncio Lima - Acre, em 28 de Setembro de 1995.-

Wilson Batista Siqueira
Wilson Batista Siqueira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

PROTOCOLO N.º 82/95

LIVRO N.º 06 FLS. N.º 77v/78

EM 28, Setembro, 1995

Rua Alberto Gadelha de Oliveira, Nº 162
CEP 69.990-000 - Mâncio Lima - Acre
Fone e FAX: (068) 322-1008



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

Fls.02.-

LEI Nº 82 DE 28 DE SETEMBRO DE 1995.-

ANEXO I

- | | |
|---|------------|
| 01 - Motoniveladora Humbewarco do Brasil - 1405 | (Sucata) |
| 01 - Trator Massey Fergusson MF 400 | (") |
| 01 - Pick-up Chevrolet D-10 | (") |
| 01 - Caçamba Ford - F 600 - Diesel | (") |
| 01 - Retroescavadeira 600 | (") |

Gabinete do Prefeito Municipal de Mâncio Lima - Acre, em 28 de
Setembro de 1995.-

Wilson Batista Siqueira
Wilson Batista Siqueira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA
PROTÓCOLO N.º 38/95
LIVRO N.º 06 FLS. N.º 77v/78
EM 28 / Setembro / 1995